

EDITAL Nº 179/2025

PROCESSO Nº 23106.085774/2024-03

EDITAL Nº 179/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: *Classe A, Denominação: Assistente, Nível 1, Dedicação Exclusiva - DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 de 19/10/2017 / Edital de Abertura nº 279/2024 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina / Área: Epidemiologia Clínica / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva.

*Conforme disposto na Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025.

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#):

| Inscrição | Nota da Prova Didática | Nota da Prova Escrita | Nota da Prova Oral |
|--------------|------------------------|-----------------------|--------------------|
| 202501016209 | - | 6,43 | 7,43 |
| 202501016132 | 6,57 | 6,20 | 7,10 |
| 202500016003 | 5,78 | 4,50 | 7,40 |
| 202500015998 | - | 5,47 | - |
| 202500015982 | 8,77 | 6,33 | 8,07 |
| 202500016040 | 7,43 | 5,87 | 7,73 |
| 202500016075 | 4,80 | 5,87 | 6,63 |
| 202501016216 | 5,40 | 5,77 | 6,73 |

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#) e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5: não houve candidatos nessa condição.

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas no item nº 15.5 e no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#):

| Inscrição | Nota da Prova Didática | Nota da Prova Escrita | Nota da Prova Oral | Nota da Prova Títulos | Nota Final |
|--------------|------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|------------|
| 202501016159 | 8,20 | 7,03 | 8,57 | 4,96 | 7,47 |
| 202500016060 | 8,37 | 7,73 | 8,77 | 10,0 | 8,73 |

4. Conforme previsão contida no subitem 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#), o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

5. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem nº 15.5 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#).

6. A interposição de recursos deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#). O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico www.concursos.unb.br (na aba *Docente > Efetivo > Orientações aos Candidatos > Interposição de recurso ao resultado provisório do concurso*) e encaminhar o documento para o endereço recursos.concursos@unb.br.

Peterson Góes Silva
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13341815** e o código CRC **ACB1ABBC**.